



ARB TRATO

Adimplemento

O que é?

Definição prática

- Cumprir as regras de um contrato
- Realizar o pagamento ou execução exata da obrigação

Propósito

- Reforçar a boa-fé entre as partes
- Desmistificar o peso do termo técnico
- Garantir o sucesso da relação comercial planejada

As Formas de Cumprir o Combinado

Adimplemento Direto

- Entrega exata do prometido no tempo e lugar combinados
- Extingue a obrigação

Adimplemento Indireto

- Encerramento do contrato de forma diferente da original
- Quita a dívida e resolve o impasse
- Dação em pagamento — Credor aceita bem ou objeto diferente do dinheiro devido
- Compensação —
 - Duas pessoas são credoras e devedoras uma da outra
 - Anula as dívidas
- Novação — Criação de nova obrigação para substituir e cancelar a anterior
- Transação e Compromisso — Acordos e concessões mútuas para finalizar o problema

Extensão do Cumprimento

Adimplemento Total

- Cumprimento de 100% das regras acordadas
- Contrato finalizado com sucesso

Adimplemento Substancial

- Cumprimento de quase toda a meta
- Protegido pela boa-fé
- Outra parte não pode cancelar o negócio
- Direito apenas de cobrar saldo devedor

Resolução Extrajudicial de Conflitos e a Arbtrato

O Desafio

- Falhas no adimplemento por imprevistos ou ruídos de comunicação
- Judiciário tradicional é lento e caro

A Solução Arbtrato

- Plataforma parceira ideal
- Garante cumprimento de acordos de forma tecnológica, amigável e sigilosa
- Segurança jurídica total
- Mediação e arbitragem online
- Sem burocracia dos tribunais
- www.arbtrato.com.br

Casos Especiais (FAQ do Adimplemento)

Recusa de recebimento

- Credor cria dificuldades injustificadas para receber
- Devedor pode fazer consignação em pagamento
- Deposita valor em juízo ou conta bancária para evitar multas

Sub-rogação

- Terceiro paga conta no lugar do devedor
- Assume direitos legais de cobrar a dívida no futuro

Quem deve realizar o adimplemento?

O Devedor

- Principal responsável por ter assinado o contrato

Terceiros Interessados

- Pessoas com interesse jurídico direto (fiador, avalista)
- Patrimônio afetado se dívida não paga
- Podem forçar o credor a receber

Terceiros Não Interessados

- Pessoas sem ligação jurídica que pagam por motivos morais ou pessoais
- Exemplo: pai pagando dívida do filho

Terceiro só pode cobrar do devedor se pagar em seu próprio nome — Regra de Ouro do Reembolso